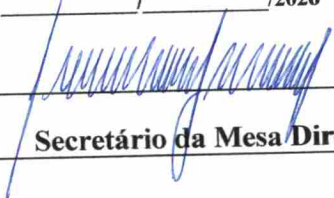




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>19</u> / <u>02</u> /2026		
PEDIDO DE VISTA: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
PEDIDO RETIRADA: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA: _____ / _____ /2026		
<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>		
VOTAÇÃO: Único: <u>19</u> / <u>02</u> /2026	Aprovado (<u>X</u>)	Reprovado ()
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
VOTAÇÃO DE VETO: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Rejeitado ()
VOTAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
 _____ Secretário da Mesa Diretora		



Projeto de Decreto Legislativo nº 21 / 2026

Concede a comenda “Troféu Mulher Diamante” a senhora
Larissa Emanuelli de Moraes Santos.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “Troféu e Diploma a senhora **Larissa Emanuelli de Moraes Santos.**

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 16/02/2026 23:58:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora -União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 16/02/2026 23:56:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora -União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia

Larissa Emanuelli de Moraes Santos nasceu em 19 de setembro de 1986, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filha de Gervasio Dias dos Santos (in memoriam) e Marina Izabel de Moraes Santos.

Mulher de raízes sólidas, valores firmes e espírito determinado, construiu sua história pautada no trabalho, na dedicação e no compromisso com o próximo. Residente em Diamantino há 39 anos, fez desta terra o seu lar, o espaço onde escolheu plantar sonhos, cultivar relações e transformar vidas.

Há 18 anos atua profissionalmente na área da hidroginástica e da natação, mas sua trajetória ultrapassa os limites da profissão. Para Larissa, ensinar não é apenas uma atividade laboral, é propósito, vocação e missão de vida.

Ao longo de quase duas décadas de atuação, tornou-se referência no cuidado com a saúde física e emocional da comunidade. Por meio da hidroginástica e da natação, impactou diretamente a vida de inúmeras mulheres, proporcionando não apenas condicionamento físico, mas sobretudo o resgate da autoestima, da confiança e da autonomia. Em cada aula ministrada, construiu um ambiente de acolhimento, respeito e fortalecimento coletivo.

Seu trabalho transformou rotinas em superação, exercícios em reencontros com a própria essência e atividades esportivas em verdadeiras redes de apoio. Mulheres redescobriram sua força. Famílias encontraram segurança e bem-estar. Crianças superaram medos, desenvolveram disciplina, confiança e amor pelo movimento.

Mais do que formar alunos, Larissa formou vínculos. Mais do que conduzir atividades físicas, promoveu saúde, alegria de viver e pertencimento. Seu espaço de trabalho tornou-se também um espaço de cuidado, amizade e transformação social.

Sua trajetória representa, com sensibilidade e firmeza, o papel da mulher que cuida, lidera, inspira e transforma. É exemplo de perseverança, dedicação e impacto social por meio do esporte, área fundamental para a promoção da qualidade de vida e da inclusão.

A história de Larissa Emanuelli de Moraes Santos se confunde com a história de muitas mulheres que, através do esporte, reencontraram sua força. Sua atuação demonstra que quando uma mulher assume sua missão com amor e responsabilidade, toda a comunidade é beneficiada.

Por sua contribuição relevante na área esportiva, pelo trabalho social desenvolvido ao longo de 18 anos e pelo impacto positivo gerado na vida de mulheres, crianças e famílias diamantinenses, faz-se justa e merecida a concessão do Troféu Mulher Diamante, honraria destinada àquelas que deixam marcas permanentes no desenvolvimento humano e social do Município de Diamantino.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: <u>19</u> / <u>02</u> /2026 (X) APROVADO () REPROVADO
Secretário: <u>[assinatura]</u>
RELATÓRIO EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos que concedem o "Troféu e Diploma Mulher Diamante".

Autorias: Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Gonçalves da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima e Wilson Pentecoste dos Santos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo que dispõem sobre a concessão do "Troféu e Diploma Mulher Diamante" a mulheres que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Diamantino.

As proposições foram instruídas com biografias circunstanciadas e documentos comprobatórios, nos termos do Regimento Interno.

Considerando a quantidade de homenageadas, as Comissões reuniram-se conjuntamente para emissão de parecer único, visando conferir celeridade à tramitação.

A matéria encontra amparo no art. 19, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 305 a 309 do Regimento Interno, e na Lei Municipal nº 1.629/2024, que regulamenta a honraria.

II – VOTO DOS RELATORES

Compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal e regimental, e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social quanto ao mérito da concessão de honorarias, nos termos do art. 69 do Regimento Interno.

Verifica-se que as proposições:

- observam a competência privativa da Câmara Municipal;
- atendem aos requisitos formais e regimentais;
- estão devidamente instruídas;
- apresentam adequada técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95/1998.

Não se constata vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo.

É o Relatório



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Parecer em Conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nº 001/2026

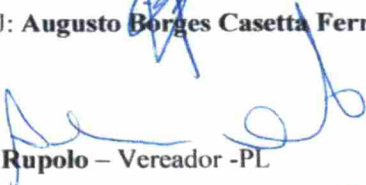
As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião conjunta, acompanham o voto das Reladoras, opinando pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026.

Relator/Presidente da CCJ:  Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora – União

Relatora/Presidente da CESAS:  Monnize da Costa Dias Zangeroli - Vereadora – União

Vice-Presidente da CCJ:  Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB

Membro da CCJ:  Alex Rupolo – Vereador -PL

Vice-Presidente da CESAS:  Gonçalina da Costa Souza - Vereadora– PSD

Membro da CESAS:  Diocélio Antunes Pruciano - Vereador – União